CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de 600 mil habitantes;
b) há um modelo de piscina pública existente no Parque Ambiental da Praia de Ramos, popularmente conhecido como Piscinão de Ramos, Parque das Vizinhanças da Maré, ou simplesmente Piscinão da Maré, que consiste numa área de lazer com uma praia artificial de areias de tombo em torno de uma piscina pública de água salgada, instalada no bairro da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro;
c) Salvador é uma cidade de clima tropical, muito quente, com grande incidência do sol, o que faz das praias soteropolitanas um ponto de lazer muito frequentado;
d) o Subúrbio ferroviário é contemplado por uma belíssima orla, com águas claras e tranquilas;
e) através da presente proposta legislativa, indica-se a implantação de uma piscina pública de água salgada nas imediações dos bairros de Escada/Praia Grande/Periperi, posto ser um trecho muito frequentado por famílias, crianças e idosos e com piscina natural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da secretaria competente, estudar a viabilidade técnica de implantar uma piscina pública de água salgada (Piscinão) na Orla do Subúrbio Ferroviário de Salvador, nas imediações de Escada/Praia Grande/ Periperi.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna